

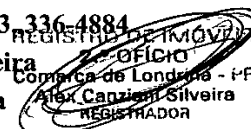


Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336.4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta



Protocolado sob nº 162.899

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 69.304

DATA:- 24 de Agosto de 2007.-

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 12 (doze), situado no pavimento térreo ou 1º pavimento, do bloco 04, Tipo "A" do "**RESIDENCIAL ANSELMO VEDOATO**", localizado na Avenida Clarice de Lima Castro nº 155, nesta cidade, com a área total construída de 51,1886 m², sendo 45,2500 m² de área construída privativa e 5,9386 m² de área construída de uso comum, correspondendo a fração ideal de solo 0,0038946%, e quota de terreno de 73,6816 m², dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para: O apartamento 11, Fundos para: O bloco 05, Lateral direita para: O apartamento 13, Lateral esquerda para: Rua Tanganica". O referido "**RESIDENCIAL ANSELMO VEDOATO**", foi construído no lote de terras nº 01 (um), da quadra nº 01 (um), com a área de 18.918,76 m², situado no Loteamento 318/C Remanescente, nesta cidade.

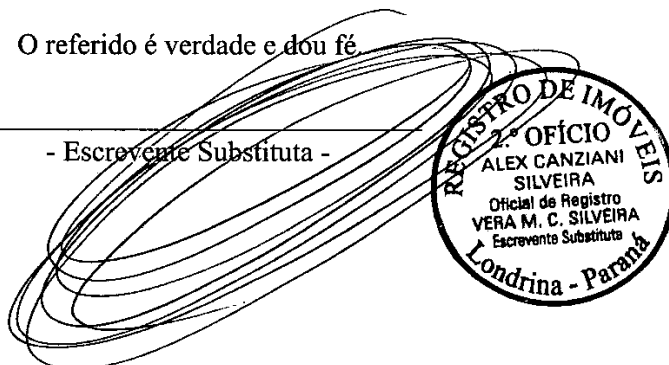
PROPRIETÁRIO:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado por força do Parágrafo oito do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188 de 12.02.2001, pelo Agente Gestor do Programa Arrendamento Residencial - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04.

REGISTROS ANTERIORES:- 3/67.807 RG, de 26.05.2006, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 4/67.807 RG, de 24.08.2007, em maior porção, ambos deste Ofício.

lc

O referido é verdade e dou fé

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JRJE-PUEUP-VK2WB-7LDS4>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 69.304 - Ficha nº 2

AV.1/69.304 de 03 de Fevereiro de 2017, Prenotação nº 264.610 de 22 de Dezembro de 2016.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.2/69.304 de 03 de Fevereiro de 2017, Prenotação nº 264.610 de 22 de Dezembro de 2016.- **Compra e Venda.** Com SELO DIGITAL Nº mX4W . foPFj . UoqQp, Controle: uPV5G . PcKza e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, esta por sua vez representada por seu procurador Edson Luiz Budne. **ADQUIRENTES: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, professor, CPF 024.340.239-24, RG 7.547.013-4-PR, e sua mulher **SILVANA CRISTINA DUARTE ALMEIDA**, do lar, CPF 028.219.309-09, RG 8.092.095-4-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 29.06.00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Pagamento à Vista, assinado nesta cidade em 18.11.2016, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$43.396,20 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos), pagos da seguinte forma: Recursos à Vista (1): R\$14.378,61; Valor atualizado das taxas de arrendamento pagas (2): R\$26.278,81; Incentivo concedido pelo FAR a que se refere a Resolução CFLG 224/13 no valor de R\$2.738,78. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2016/250338, pagou R\$781,00 s/R\$43.396,20 em 21.12.2016, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2017/68974, expedida

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/5JRJE-PUEUP-VK2WB-7LDS4>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JRJE-PUEUP-VK2WB-7LDS4>

Sequência da Matrícula 69.304

Ficha nº 2-verso

pela Prefeitura local em 21.01.2017. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 13:37:46 horas do dia 17.09.2016, válida até 16.03.2017, sob número de controle C7F9.11EB.1B1D.4137, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.373), em nome do vendedor, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. Foi declarado pelo alienante a quitação de débitos condominiais existentes sobre o imóvel. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 34.918. **ANOTAÇÕES:** *Os compradores ficam impedidos de, conforme parágrafo 1º, Art. 8º da Lei nº 10.188, de 12.01.2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004 e Lei nº 11.474, de 15.05.2007, no prazo de 18 meses, vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da alienação.* **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$394,21. Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI. (mm/amb)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.3/69.304 de 18 de Dezembro de 2020, Prenotação nº 316.489 de 27 de Novembro de 2020.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955AVAA0000000149320R e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** REINALDO SANTOS DE ALMEIDA e sua mulher SILVANA CRISTINA DUARTE ALMEIDA, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel constante desta matrícula, sendo: "05.03.0579.2.0418.0050". **DOCUMENTO APRESENTADO:** Certidão Narrativa de Endereço nº 98481, expedida pela Prefeitura local em 28.11.2020, arquivada neste Ofício sob nº 69.427. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com Art. 246 da Lei 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext= R\$60,79.(msf/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.4/69.304 de 18 de Dezembro de 2020, Prenotação nº 316.489 de 27 de Novembro de 2020.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA00000001130205 e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTES:** REINALDO SANTOS DE ALMEIDA, servidor público estadual, CPF 024.340.239-24, RG 7.547.013-4-PR, e sua mulher SILVANA CRISTINA DUARTE ALMEIDA, do lar, CPF 028.219.309-09, RG 8.092.095-4-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 29.06.2000, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no ato representados por seu procurador, Ademir Francisco Merissi. **ADQUIRENTE:** ANDRE ADEMIR MARTINS MERISSI, brasileiro,

SEGUE NA FICHA 3



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 69.304 - Ficha nº 3

solteiro (que declarou não conviver em união estável), nascido em 08.08.1994, operário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 088.353.049-03, CNH 05700213519/DETRAN-PR. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Nº 8.4444.2405665-9, assinado nesta cidade em 18.11.2020, devidamente testemunhado. VALOR: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: R\$89.600,00; Recursos próprios: R\$10.911,64; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$11.488,36. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2020/330096, pagou R\$856,00 s/R\$22.400,00 e s/R\$89.600,00 em 26.11.2020, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2020/154779, expedida pela Prefeitura local em 28.11.2020. Foram dispensadas as certidões de tributos (municipais, estaduais e federais) em nome dos vendedores, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 45.422. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$418,03 (de acordo com a MP 996/2020, de 25.08.2020, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2020). Funrejus guia nº 14000000006403286-3, paga em 15.12.2020 no valor de R\$224,00 no registro do título. Emitida a DOI.(msf/rm)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.5/69.304 de 18 de Dezembro de 2020, Prenotação nº 316.489 de 27 de Novembro de 2020.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA00000001131203 e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: ANDRE ADEMIR MARTINS MERISSI**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Nº 8.4444.2405665-9, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 18.11.2020, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$89.600,00. Encargo Mensal Inicial Total: R\$679,12. Prazo Total de Amortização (meses): 360. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que o devedor

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

equência da Matrícula 69.304

Ficha nº 3-verso

fiduciante está desvinculado da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 45.422. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 VRCext = R\$208,05 (de acordo com a MP 996/2020, de 25.08.2020, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2020).(msf/rm)

Dou fé. Asses - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.6/69.304 de 11 de junho de 2025. Prenotação nº 391.135 de 15 de maio de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.J5KEv.RQrwQ-39QIF. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: ANDRE ADEMIR MARTINS MERISSI**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 01/04/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$117.105,29 (cento e dezessete mil, cento e cinco reais e vinte e nove centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2025/427726, pagou R\$2.242,00 s/R\$117.105,29 em 31/03/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/297608, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000011594101-6, paga em 02/05/2025 no valor de R\$234,21 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. Asses - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/5JRJE-PUEUP-VK2WB-7LDS4>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO Nº 391135

MATRÍCULA nº: 69.304, datada de **24 de agosto de 2007 (composta de 6 ATOS)**.

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 12/06/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JRJE-PUEUP-VK2WB-7LDS4>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **FL8DPQH5**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

